

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Seccional	8
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 109 / 10 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015341/2024-14, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 173/2025-GR, de 13 de Março de 2025**, publicada no Boletim de Pessoal nº 44, em 18 de março de 2025, que concedeu Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **GIANA RAQUEL ROSA**, matrícula siape nº 1684331, da seguinte forma:

onde se lê: "efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2023**",

leia-se: "efeitos financeiros a partir de **6 de junho de 2024**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 607 / 28 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028102/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MERCIA SYLVIANNE RODRIGUES PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2135611, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **30 de junho de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

PORTARIA GR Nº 608 / 28 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009703/2026-91, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria GR nº 446/2026-CNOR, publicada no Boletim nº 98 em 19.06.2026, que prorrogou o Termo de Adesão firmado com **ANA DAYSE REZENDE DOREA**, da seguinte forma: **onde se lê** "29.04.2026 a 29.04.2028", **leia-se:** "30.04.2026 a 29.04.2027".

PORTARIA GR Nº 636 / 06 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018140/2026-22, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ALDIR SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 338331, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/08/2026, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 644 / 12 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022676/2026-42, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MAYARA DA SILVA HONORATO**, habilitada em concurso público de provas e títulos, vaga ampla concorrência, homologado em 27.11.23, prorrogado em 11.11.25 por meio do edital Progep nº 35, de 7 de novembro de 2025, para o cargo de Médico/Clinica Médica, nível de classificação E padrão de vencimento 01, em regime de 20 horas semanais de trabalho, com lotação no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, código da vaga nº 713253.

***Publicado no DOU de 13/08/2026, seção 2, pág. 25.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 356 / 05 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.021596/2026-70**, resolve:

Art. 1º Dispensar, **AGNESIO SEVERO DA SILVA**, na data 14 de julho de 2026, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, matrícula SIAPE nº 140100, da função gratificada de Coordenador(a) de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Gerais do CECA, código FG-02.

Art. 2º Designar **WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS**, na data de publicação desta portaria, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, matrícula SIAPE nº 2377885, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 357 /05 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.021689/2026-02**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de agosto de 2026, **ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1735910, da função gratificada de Gerente do Arquivo Central/AC do Campus A.C. Simões, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir da data de publicação desta portaria, **MARIA GORETE ALMEIDA TENORIO**, ocupante do cargo Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2067471, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 362 /07 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.022063/2026-13**, resolve:

Art. 1º Designar, **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula SIAPE nº 2182357, para exercer a função gratificada de Gerente de Avaliação dos Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação/ PROGRAD, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 364 / 12 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.022046/2026-78**, resolve:

Art. 1º Dispensar, **ZAYRA BARBOZA FERREIRA**, na data 01 de agosto de 2026, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1612153, da função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios-CBEN/DAP, código FG-01.

Art. 2º Designar **ARIANE SANTOS DE MELO**, na data de publicação, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2078895, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 365 / 12 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **23065.022048/2026-67**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de agosto de 2026, **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2466418, da função gratificada de Supervisor da Coordenadoria de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal-CBEN/DAP, código FG-03.

Art. 2º Designar, a partir da data de publicação desta portaria, **MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2412260, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2025

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Instituto V5. **OBJETO:** é a execução do Curso “Carreira de Excelência na Prática”, na modalidade híbrida (presencial e *on line*), voltado para estudantes universitários que querem se desenvolver e dar os próximos passos com mais segurança na futura profissão. **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 a 24/01/2026. **Acordo de Cooperação** a ser celebrado através do Processo SIPAC nº **23065.030076/2025-77**. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Carolina Cury Maia Costa - Representante/Instituto V5. Observação: *publicação extemporânea realizada exclusivamente para fins de publicidade e transparência administrativa, tendo em vista que a vigência do Acordo de Cooperação Técnica já se encontra encerrada.*

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA Nº 59 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria - GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, *resolve*:

I - Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão da **Chamada Pública nº 01/2026**, que visa a **Concessão de Uso Onerosa de 02 (dois) espaços do tipo Quiosque**, localizados no Centro de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA/UFAL, e na Unidade Educacional de Santana do Ipanema - Campus do Sertão/UFAL.

JARMAN DA SILVA ADERICO - SIAPE 1530571 - Integrante CASS/PROGINST/UFAL (Campus A. C. Simões)

CLÁUDIA KARINA MOURA GALVÃO - SIAPE 1580627 - Integrante Campus CECA/UFAL

LARA ALINE QUINTELA RAMOS ROCHA - SIAPE 2894454 - Integrante U. E. Santana do Ipanema/Campus do Sertão/UFAL

II – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2026, para fins de regularização administrativa.

PORTARIA Nº 60 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, Inciso III, *resolve*:

I - Designar os servidores **CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 3388888 e **LUÍZA NEME FRASSY**, Matrícula SIAPE 3070192, para compor **Subcomissão de Fármacos**, coordenada pela servidora **PRISCILA NATASHA KASPER**, Matrícula SIAPE 1388947, para atuação nas Aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2025-2027.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Atualizar anualmente o Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática, caso necessário;
- Padronizar os itens do catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;
- Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no catálogo do SIPAC, feitos a qualquer tempo pelas Unidades;
- Realizar os procedimentos de Pesquisa de Preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, *Campi* Fora de Sede, e Órgãos de Apoio incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA), e aprovados para licitação;
- Auxiliar os/as Pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as Sessões Públicas dos Pregões Eletrônicos.

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

IV - Homologar os atos praticados pela Subcomissão a partir de Fevereiro de 2025.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 412 / 12 de Março de 2026

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008279/2021-53, *resolve*:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1709/2021/DAP de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 179, em 25 de novembro de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

denominação de professor Adjunto a **MERCIA SYLVIANNE RODRIGUES PIMENTEL**, matrícula siape nº 2135611, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** " a partir de **22 de outubro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **30 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13- A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 978 / 10 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017154/2026-29 , resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a **ELIDA SILVA DE ALMEIDA**, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) **JOSÉ DISNALDO BRANDÃO DE ALMEIDA** , aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0047027, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 11.05.2026, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 29/07/2026, seção 2, pág. 23.**

PORTARIA DAP Nº 1012 / 22 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015167/2024-00 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1299/2024/DAP de 29 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 179, em 8 de novembro de 2024, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **AUCEIA MATOS DOURADO**, matrícula siape nº 1624206, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **8 de junho de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **20 de maio de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal"

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 1014 / 22 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022721/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NICOLLE MALTA PONTES FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula SIAPE nº 1753834, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, **do padrão de vencimento 17 para o 18**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1015 / 23 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008496/2025-77, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ROSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2458095, em substituição a **DIVA SOUZA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1120835, no exercício da função (**código FG-01**) de Gerente da Editora Universitária - EDUFAL, no período de **24 de março a 6 de abril de 2025**, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1038 / 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018879/2026-34, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Thayse Evelin de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2024457, em substituição a **Lucius Clay Damasceno Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2042782, no exercício da função (**código FG-1**) de Gerente de Contratos da Pró - Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, no período de **1 a 12 de junho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1035 / 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019345/2026-25, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Leonea Vitória Santiago, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121270, em substituição a **Julienne da Silva Barros Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508151, no exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessora do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, no período de **13 a 27 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 1036 / 24 de Julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019230/2026-31, resolve:

Art. 1º Designar **Jefferson José dos Santos Lima**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1955561, em substituição a **Fabiana Tavares dos Santos Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, para o exercício do cargo de direção (**código CD-4**) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR/UFAL, no período de **3 a 27 de agosto de 2026**, em razão do afastamento do titular para Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1045 / 28 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029276/2023-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1671/2023/DAP de 10 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 197, em 17 de novembro de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C (atual classe B), com denominação de professor Adjunto a **MERCIA SYLVIANNE RODRIGUES PIMENTEL**, matrícula siape nº 2135611, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **22 de outubro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **30 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1049 / 29 de Julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017413/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA MARIA ALVES LEAL**, na condição de cônjuge, por morte do (a) servidor(a) **ANTENOR TEIXEIRA LEAL**, aposentado(a) no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121054, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, cumulado com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 28.03.2026, data do óbito do(a) servidor(a).

***Publicado no DOU de 05/07/2026, seção 2, pág. 21.**

Jose Clebson Silva de Farias

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

PORTARIA DAP Nº 2237 /10 de Dezembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010349/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LANIBERG LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2063462, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **17 de abril de 2024**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2024**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

CORREGEDORIA SECCIONAL

PORTARIA N. 109, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. Ofício nº 008/2026 – CPAD/P10/CORREGEDORIA/UFAL, de 10 de agosto de 2026, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 c/c arts. 5º, 75, 76 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 10 de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n. 19 de 4 de fevereiro de 2025, modificada pela Portaria n. 19 de 26 de março de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 50 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 88 de 6 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 16 de 7 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria n. 124 de 5 de dezembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 204 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 9 de 02/02/2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 19 de 03/02/2026, reconduzida pela Portaria n. 48 de 13 de abril de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 60 de 14/04/2026, prorrogada pela Portaria n. 74 de 12 de junho de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 93 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.007924/2024-63, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Designar o servidor Caio César Rodrigues da Silva, SIAPE 2028522, para, em substituição ao servidor Eduardo Lima dos Santos, SIAPE 2721552, compor a presente comissão.

III – Manter na Comissão os servidores Ricardo Ferreira Carlos de Amorim, matrícula SIAPE 1349968 e Abel Aurélio Duarte Filho, matrícula SIAPE 1739736 sob a presidência do primeiro.

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 110, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade conclusivo n. 44, de 10 de agosto de 2026, resolve:

I – Designar as servidoras **Mariana Estevam de Melo Pimentel Passos**, SIAPE 2412260, e **Ariane Santos de Melo**, SIAPE 2078895, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário nos autos do processon. 23065.035376.2018-13, visando à apuração de suposta inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo público pela servidora Maria de Fátima Guedes de Lima, matrícula SIAPE n. 1421888, cujo lapso temporal de faltas compreende os seguintes períodos: 04/06/2021 a 31/10/2021, de 01/12/2021 a 31/12/2021, de 01/04/2022 a 31/08/2022, de 01/10/2022 a 31/10/2022, de 31/05/2023 a 31/07/2023 e de 01/09/2023 a 24/09/2023, ressalvados como faltas justificadas por decisão administrativa os intervalos de 01 a 28/02/2022 e de 01 a 30/09/2022.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 06, de 03 de agosto de 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.021200/2026-94, resolve:

Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe D (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior da Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão.

Titulares

Prof. Dr. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA/UFAL)

Prof. Dr. Paulo Ricardo Petter Medeiros (IGDEMA/UFAL)

Profa. Dra. Luciane Maranhã de Oliveira Marisco (IGDEMA/UFAL)

Suplente

Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva (IGDEMA/UFAL)

PROF DR KLEYTHON DE ARAUJO MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 12/2026 - FEAC

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando as competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL, após aprovação em reunião ordinária do Conselho da FEAC-UFAL, realizada em 29 de julho de 2026, **RESOLVE:**

Aprovar o Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal de Alagoas e a University of Insurance and Finance, localizada em Sofia, Bulgária, apresentado pelo prof. Dr. Sylvio Antonio Kappes.

ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI

PORTARIA Nº 15/2026/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ELIUDE MARIA DA SILVA, DE 24 DE JULHO DE 2026

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026

Pág. 10

O COORDENADOR DA UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO DO CAMPUS ARAPIRACA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da portaria nº 51 de 22 de janeiro de 2026, resolve:

Designar os servidores Edjames Alves Santos (SIAPE 3008686), Reginaldo Anário da Silva (SIAPE 1961765) e Adriana de Oliveira Dias (SIAPE 2316543), sob a presidência do primeiro citado, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Eliude Maria da Silva (SIAPE 2228334).

JAIRO LIZANDRO SCHMITT

RESOLUÇÃO Nº 19/2026 – IM/UFAL, de 3 de agosto de 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Matemática, a avaliação emitida pela Comissão Especial de Avaliação no processo de promoção funcional do docente Vânio Fragoso de Melo.

A PRESIDENTA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013583/2026-27, **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho da Unidade:**

Art. 1º Aprovar a avaliação emitida pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 18/2026 – IM/UFAL, de 8 de julho de 2026, referente ao processo de promoção funcional do docente Vânio Fragoso de Melo para a Classe D, denominada Professor Titular, constante do Processo nº 23065.013583/2026-27.

Art. 2º Esta Resolução será submetida à apreciação do Conselho da Unidade na primeira reunião ordinária subsequente à sua edição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA FAL Nº 33, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.014269/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar os docentes **JAIR GOMES DE FARIAS**, Siape de nº 2503447, **MARCUS VINÍCIUS MATIAS**, Siape de nº 2581726, e **MARCIO ALEXANDRE CRUZ**, Siape de nº 2348117, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Profa. Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, Siape de nº 1783421, do nível II para o nível III da classe C de Professor Associado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FAL Nº 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e considerando a solicitação contida no processo de nº 23065.015163/2026-85, resolve:

Art. 1º Designar os docentes **PAULO ROGÉRIO STELLA**, Siape de nº 1851662, **FLÁVIA COLEN MENICONI**, Siape de nº 1756862, e **LÍGIA DOS SANTOS FERREIRA**, Siape de nº 3337884, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que realizará a avaliação do Relatório de Progressão Funcional da Profa. Edineide dos Santos Silva, Siape de nº 1556080, do nível III para o nível IV da classe B de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 125

Maceió/AL, 14 de Agosto de 2026 **Pág. 11**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraíldes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**